



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 062/2014**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob n.º 2.137.841, e no CPF sob n.º 571.048.409-15, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa **ALTO PARAÍSO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - ME**, devidamente registrada no CNPJ. Sob n.º 20.289.322/0001-00, com sede na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 750, Centro, CEP: 87.528- 000, na cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sr. **Rodrigo Fernando Dalla Santini**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da cédula de Identidade RG n.º 9.578.230-2 SSP/PR, E do CPF Sob n.º 061.495.979-97, devidamente inscrito no COREN/PR sob o n.º. 413.260, residente e domiciliado na Rua Josué Baltazar Rodrigues, 906, centro, CEP: 87.528-000 - Cidade de Alto Paraíso - Paraná doravante denominado CONTRATADO.

**Considerando que, é de interesse da Administração Publica Municipal;**

**Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos serviços, pelo o mesmo valor do seu contrato original;**

**Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim;**

**Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2015, resolvem alterar o contrato n.º 062/2014 como segue:**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula primeira, parágrafo único do contrato n.º 062/2014, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

| Desp. | Elemento     | Descrição                                    | Funcional                  | Unidade                  | Principal |
|-------|--------------|----------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|-----------|
| 336   | 339034000000 | OUTRAS DESPESAS PESSOAIS CONTRATOS TERCEIROS | 06.01.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 336       |
| 337   | 339034000000 | OUTRAS DESPESAS PESSOAIS CONTRATOS TERCEIROS | 06.01.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 337       |

**CLAUSULA SEGUNDA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**- ESTADO DO PARANÁ –**

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

---

Fica Alterado a Cláusula Quarta do contrato, passando a ter seu valor de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais); tendo como valor do Presente Aditivo R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais ); sendo deste R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) mensais.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Fica alterado a clausula segunda do contrato n° 062/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/07/2016.

**CLAUSULA QUARTA:**

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 30/06/2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias de Junho de 2.015.

**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
**- Prefeita Municipal –**

**ALTO PARAÍSO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - ME**  
**- Contratada –**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_